



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3460, de 2004, do Sr Walter Feldman, que “Institui diretrizes para a Política Nacional de Planejamento Regional Urbano, cria o Sistema Nacional de Planejamento e Informações Regionais Urbanas e dá outras providências” (ESTATUTO DA METRÓPOLE).

## **EMENDA MODIFICATIVA**

**(do Sr. Walter Feldman)**

Art. 24, inciso IV (art. 21 do projeto original) - Alterar a redação do inciso IV para:

“IV - ações voltadas à coordenação do planejamento e da execução das funções públicas de interesse comum em regiões integradas de desenvolvimento - RIDES, executadas por órgãos e entidades da administração Centralizada e Descentralizada da União, observadas as respectivas competências, bem como a proposição de normas para o seu cumprimento e controle”.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A atuação de organismos da União, na execução das funções públicas de interesse comum, deve estar restrita às regiões integradas de desenvolvimento - RIDES, pois nas demais unidades regionais tais atribuições estão reservadas aos Estados e Municípios.

Sala das Comissões de Outubro de 2013.

## **Deputado Walter Feldman**